



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 730/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de galões de água e caixas de copo com água mineral, para serem utilizados por diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundação de Cultura e Turismo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/04/2017 DE Nº 10.943
UMUARAMA, 12/04/2017
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS